

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA - RS** torna público a abertura de licitação na modalidade: **Pregão Eletrônico nº 031/2025**. Objeto: registro de preços para eventual fornecimento de materiais de concreto (tubos, blocos intertravados, meios-fios, grelhas, caixas, calhas e aduelas). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 16 horas do dia 01 de setembro de 2025 até às 09 horas do dia 12 de setembro de 2025. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09 horas do dia 12 de setembro de 2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h30min do dia 12 de setembro de 2025. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF). O certame será realizado no seguinte endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Editais e retificações disponíveis em www.novapadua.rs.gov.br, www.pregaobanrisul.com.br e www.pncp.gov.br. NOVA PÁDUA - RS, 01 de setembro de 2025.

ITAMAR BERNARDI –

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Gilnei Bianchin Gonçalves

Código Identificador:6982B9F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 02/2025**

O **MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA – RS**, por meio da Resolução nº 01/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, torna público o Edital nº 02/2025, que dispõe sobre a abertura do processo de escolha suplementar de membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar, a realizar-se em 11 de outubro de 2025, para o exercício de mandato complementar, com término em 09 de janeiro de 2028. As inscrições estarão abertas no período de 01 a 10 de setembro de 2025, no horário das 13h30min às 17h30min, devendo ser realizadas presencialmente junto à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida dos Imigrantes, nº 1000, Centro, Nova Pádua–RS. NOVA PÁDUA - RS, 01 de setembro de 2025.

ITAMAR BERNARDI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Deivid Patrick Nothi

Código Identificador:9E69C5B6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**

**PREFEITURA DE PAULO BENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2025 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 14/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de brita nº 02 para a Secretaria de Agricultura, para pavimentação de estradas vicinais, com recursos da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção, Sustentável e Irrigação do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Termo de Convênio FPE nº 940/2025, Processo nº 25/1500-0001825-1, e contra partida do Município.

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11 de setembro de 2025, às 14 horas.

EDITAL E INFORMAÇÕES: junto a Prefeitura Municipal ou no site <https://www.paulobento.rs.gov.br>

Paulo Bento, RS, 29 de agosto de 2025.

EVANDRO BARATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Tederke

Código Identificador:44F724ED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 338, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.341, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, que “*ALTERA O ART. 107 DA LEI MUNICIPAL Nº 807, DE 02 DE JANEIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”, que prevê que a remuneração dos servidores durante o seu período de férias dar-se-á nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 011, de 28 de janeiro de 1993 e o acréscimo de 1/3 (um terço) será pago proporcionalmente ao número de dias de férias concedidos em até 02 (dois) dias úteis antes do início de seu gozo.

RESOLVE:

CONCEDER as servidoras municipais integrantes do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionadas, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço):

Mat.	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
563	MARILIA LERNER	13/05/2024 12/05/2025	a 08/09/2025 07/10/2025	a 08/10/2025
1011	NILVA TERESINHA DE MELLO BUENO	21/09/2024 20/09/2025	a 22/09/2025 06/10/2025	a 07/10/2025

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 29 de agosto de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucineia Gubert

Código Identificador:7D7D6B49

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 339, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo da comunicação interna nº 311/2025, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente os termos da Portaria nº 160, de 07 de abril de 2025, e **REDUZIR** regime de horas suplementar, a partir de **01 de setembro de 2025**, a servidora abaixo relacionada:

MAT.	NOME	CARGO	Total de horas
188	DENISE RAQUEL VOGEL STAUDT	Prof. Ens. Fund. - Anos Iniciais	De 18 para 09 horas

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 29 de agosto de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL

Prefeito Municipal